

REPENSANDO A EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTANCIA NO BRASIL: POR UMA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INCLUSIVA

Welinton Baxto da Silva

Ministério da Educação
Welinton.silva@mec.gov.br

Resumo

Nas últimas décadas os brasileiros passaram por experiências educacionais com recursos tecnológicos aplicados às modalidades de ensino presencial e a distância nas mais remotas regiões do país. Esses recursos visam favorecer a democratização do ensino e inclusão digital, uma vez que essas tecnologias digitais reduzem as distâncias geográficas para as atividades educacionais e do trabalho. Nessa lógica, a porcentagem estabelecida pela legislação brasileira, para os cursos de graduações presenciais, que se utilizam dos 20% da carga horária na modalidade a distância, torna-se menos importante, ou até mesmo, não se justificam, uma vez que essas tecnologias digitais são utilizadas como recursos pedagógico em ambas modalidades. Dessa maneira, sugerem quebras dos paradigmas quanto ao acesso à internet e às distâncias regionais. Essa constatação pode demonstrar que as tecnologias digitais são híbridas por natureza, logo, as limitações estabelecidas pelo legislador quanto à porcentagem da utilização da modalidade a distância, em curso de graduação presencial, são meros entraves burocráticos que suscitam novos debates quanto à autorregulação das Instituições educacionais. Para desenvolvimento da pesquisa buscou-se na abordagem qualitativa, exploratória e bibliográfica o aporte de sustentação teórica à argumentação que as tecnologias digitais são utilizadas na graduação presencial e a distância, logo, se instalam no cotidiano escolar por serem híbridas naturalmente. Palavras chave: Ensino, Educação a Distância, Educação Híbrida, Mídia, Tecnologia.

Abstract

In recent decades the Brazilians went through experiences with educational technology resources applied the methods of teaching and distance in the remotest regions of the country. These resources aim to further the democratization of education and digital inclusion, once these digital technologies reduce the geographical distance education activities and work. In this logic, the percentage established by Brazilian law, to face graduate courses, which use 20% of the workload in the distance, it becomes less important, or even unjustified, since these technologies digital resources are used as teaching in both modalities. Thus, the paradigms suggest breaks in access to the Internet and regional distances. This finding may demonstrate that digital technologies are hybrid in nature, so the limitations

established by the legislature as to the percentage of use of the distance mode in undergraduate classroom, are mere bureaucratic barriers that raise new debates about the self-regulation of educational institutions. To develop the research sought to approach qualitative, exploratory literature and the contribution of theoretical support to the argument that digital technologies are used in graduate and distance, so settle in school life by being hybrid naturally.

Keywords: Education, Distance Learning, Hybrid Education, Media, Technology.

1. INTRODUÇÃO

As telecomunicações, informática e os equipamentos eletroeletrônicos têm evoluído de modo modificar o juízo de tempo e espaço no mundo acadêmico das instituições de ensino no Brasil. Nessa direção, há forte tendência para introdução das tecnologias digitais em curso superior nas diferentes regiões do país. Essa entrada pode beneficiar o intercâmbio, o ensino, as relações entre pessoas e a decomposição da rigidez quanto o local físico onde se exercem as atividades acadêmicas. Esses alcances são favorecidos pelas tecnologias digitais com qualidade nas resoluções das imagens e processamentos de dados (*iPAD, ifone, tablet, celular, notebook...*).

Buscou-se em Moore e Kearsley (2010) que a tecnologia é aquela que se constitui em veículo para comunicar mensagens representadas em mídias (textos, imagens, sons e dispositivos). Essa configuração estabelece uma hierarquização, determinando que o segundo esteja a serviço do primeiro, potencializada por instrumentos de comunicações entre os indivíduos.

As reivindicações da sociedade brasileira, relacionadas às apropriações frente às tecnologias, provocam tensões nas diferentes categorias profissionais, quanto aplicação do conhecimento, aprendizagem, pesquisas, inovações, formação, atualização profissional, dentre outros. Esses requisitos afetam diretamente os modos em que operam as instituições quanto ao rumo da equipe acadêmica, formação profissional e criação de novos cursos na modalidade presencial e a distância.

Nessa linha, as instituições de ensino buscam aperfeiçoar os ambientes virtuais de aprendizagem - AVA aos modelos de ensino e as tecnologias digitais. Já que, são nos AVAs que ocorrem registros acadêmicos, orientações e avaliações elaboradas pelos professores. São nesses ambientes que acontecem as discussões por meio de fóruns,

chat, elaboração de resumos, sínteses coletivas, revisão e retomada do conteúdo. Dessa forma, os conteúdos das disciplinas e cursos são consultados nas telas, pela maioria dos estudantes, por equipamentos que permitem desde o download dos textos até as impressões via *Bluetooth*.

Nesse olhar de possibilidades encontramos os profissionais que atuam no ensino a distância em AVAs, e passam a existir, dependendo da instituição de ensino, como professor-autor, professor-conteudista, professor-supervisor, professor-mediador e professor-aluno, ou seja, diferentes perfis de atuação docente.

Considerando o vertiginoso crescimento da educação a distância e a interface da educação e comunicação no Brasil, surge à necessidade de ampliação e aprofundamento de pesquisas relacionadas à mediação aos modos que se empregam as tecnologias digitais como recursos pedagógicos em ambientes educacionais. Para mudar a realidade que nos cerca é preciso, antes, entender qual o significado da mudança que as tecnologias digitais trazem para o ensino quanto à intervenção na realidade do sujeito, uma vez que é necessária maneira diferente de pensar e agir no processo de ensinar e aprender.

As tecnologias digitais quanto aplicadas adquadamente como recursos pedagógicos, podem favorecer a democratização do ensino e inclusão digital, uma vez que essas tecnologias digitais reduzem as distâncias geográficas aos cidadãos anteriormente marginalizados.

Os artigos da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 vislumbraram as intenções por uma educação para todos, deixando clara, por força de lei, que a qualidade deve caminhar articulada junto à inclusão educacional. Desde então, a educação vem mostrando um campo fértil e promissor para profissionais dessa categoria de trabalho, o professor. O professor é a expressão da área educacional, no sentido lato, por atuar na pesquisa (superior) e na docência. São profissionais que comungam conhecimentos específicos com conhecimento pedagógico.

Dessa prática, formam profissionais competentes (conhecimento, habilidade e atitude) e cidadãos mais críticos para a sociedade em que vivemos. Entender o nicho operante

do professor é pretexto primeiro para compreender como se dá inserção da tecnologia digital como recurso pedagógico e facilitador do ensino e a aprendizagem.

A pesquisa pautou-se na abordagem qualitativa de modo que o percurso metodológico estivesse em consonância com os objetivos no ponto de vista exploratória, que segundo Gil (2011), é uma modalidade de pesquisa que proporciona ao pesquisador uma maior familiaridade com o problema, deste modo, pretende-se torná-lo explícito e ou permitir a construção de hipótese, tendo como objetivo principal o aperfeiçoamento das ideias propostas inicialmente, bem como a oportunidade de novas descobertas. O delineamento da pesquisa preocupou-se com os contrastes entre a teoria e os fatos voltados à educação sob o enfoque da utilização das tecnologias digitais como recursos pedagógicos para uma educação democrática e inclusiva. Buscou-se nos materiais já elaborados (livros, artigos e documentos) a sustentação teórica para a seguinte argumentação: a tecnologia digital é utilizada na graduação na modalidade presencial e a distância, por ser híbridas naturalmente, se instalam no cotidiano educacional, independentemente, dos limites burocráticos.

2. EXTERIORIDADES DO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM POR MEIO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS

No Brasil, é livre o direito de ensinar e aprender, conforme estabeleceu o artigo 206 da Constituição Federal do Brasil de 1988. É por meio da Constituição que são expostos os princípios fundamentais da educação nacional e, conseqüentemente, institui a Educação a Distância – EaD, haja vista que se apresentava com êxitos em outras partes do mundo na formação corporativa e acadêmica, como expôs Nunes (2009):

Atualmente, mais de 80 países, nos cinco continentes, adotaram a educação a distância em todos os níveis, em sistemas formais e não formais de ensino, atendendo a milhões de estudantes. A educação a distância tem sido largamente usada para treinamento e aperfeiçoamento de professores em serviço. Como é o caso do México, Tanzânia, Nigéria, Angola e Moçambique. (p. 3).

Cabe a reflexão: Por que estabelecer que curso presencial só utilize 20% do total de sua carga horária, na modalidade a distância? Por que não deixar que cada instituição de ensino defina o quanto podem ofertar na modalidade a distância em seus cursos de graduações presenciais?

Busca-se nessa perspectiva, ampliar a discussão acerca da utilização da tecnologia digital como recurso pedagógico e como essa se apresenta em relação ao ensino e a aprendizagem, porquanto, há mídias móveis, celulares, *tablets*, inseridos em sala de aula presencial ou a distância, facilitando acesso a banco de dados em tempo real aos usuários dessa tecnologia.

Portanto, repensar os conceitos de educação nacional, ser na modalidade presencial ou a distância, passa por subsidiar a discussão de uma política pública que favoreça o processo de ensino e aprendizagem, fomentando a incorporação das tecnologias digitais e das técnicas aos métodos didático-pedagógicos para obtenção de melhores resultados para educação nacional. Essas diversidades tecnológicas que nos cerca são de fáceis portabilidades, boa resolução e conectividades.

Poe isso, são inegáveis que as atividades educacionais realizadas por intermédios dos computadores, tendem beneficiarem as integrações dos diferentes recursos e mídias (conteúdos textuais, vídeos, imagens, atividades, orientações e procedimentos didáticos) pela *Web*. Esses recursos, de modo geral, são utilizados com dupla comunicação: síncrona (simultânea, em tempo real) e assíncrona (não simultânea) entre docente, estudante e conteúdo em ambiente virtual de aprendizagem - AVA. Esse ambiente é desenvolvido com recurso e tipo midiático que favorece a heterogeneidade da atividade e avaliação, o chamado *groupware*.

O *groupware*, segundo Ellis et al. (1991), supõe a modelagem de sistema baseado em computador que suportam grupos de usuários envolvidos em um trabalho comum e que proporciona uma interface ao ambiente compartilhado. O *groupware* é o hardware e software que suportam e ampliam o trabalho em grupo.

Todavia, torna-se condição primeira para a modernização dos processos de ensino, a preparação dos professores relativa ao manuseio das mídias, seja na sala de aula do ensino presencial ou a distância, porquanto, essa inserção beneficia a ampliação do

tempo/espço dos professores e estudantes. Desse modo, acredita-se que elas são fundamentais para o desenvolvimento da autonomia dos estudantes, conforme relatou a UNESCO (1998), “[...] No espaço de tecnologias, as TIC têm um lugar no topo da hierarquia, mas devemos entender que, se essas tecnologias não são aplicadas com os métodos de ensino adequados, não contribuirá para a educação, mas a confusão e passível de erro” (p.7). Na argumentação exposta na Conferencia Mundial sobre a educação Superior, realizada na cidade de Paris em 1988, as tecnologias da informação e comunicação alcançam posições na sociedade, onde antes não existiam, contudo, alerta-se que não há interação ou possibilidade da colaboração sem conectividade, já que essa reflete em acesso a informação, comunicação, entretenimento, serviço e consumo.

Esse alerta reforça sobre o sucesso da tecnologia digital em ambiente escolar, no sentido de que se pode esbarrar na ausência de mobilidade e da conectividade dos equipamentos. Nesse caso, levará a abreviação do usuário quanto ao acesso à *Internet*. Tal constatação revigora que se deve atentar para a infraestrutura dos espaços educacionais e na formação continuada do professor, com investimento adequado e imprescindível na dinâmica do que se quer ensinar e aprender durante a vida escolar.

Porém, quando as tecnologias digitais são inseridas no mundo acadêmico atentando para os pré-requisitos à sua implantação e utilização, tendem a oferecer a diversidade de informações, permitem interatividade e favorece maior colaboração entre as pessoas. Pode-se dizer que o potencial das tecnologias da informação e comunicação para a transformação da educação funda-se na aposta de que elas são uma poderosa ferramenta para mudar os papéis atualmente desempenhados pelo professor e estudante no processo de ensino-aprendizagem, porquanto essa ferramenta, usada de maneira adequada, viabiliza a atuação do professor como orientador e propiciará a autonomia do estudante, tornando-o protagonista da aprendizagem.

As inovações tecnológicas foram decisivas para o avanço da EaD no mundo por ser flexível quanto ao uso, capacitação em massa, facilidade na distribuição do conteúdo, seja por correspondência; multimídia; teleducação; aprendizagem flexível e

aprendizagem flexível inteligente, descrita por Moore e Kearsley (2010, p.26); Pereira e Moraes (2009, p.71) que representam as cinco gerações da EaD no mundo.

Com as diferentes possibilidades oferecidas pelas tecnologias da informação e comunicação quanto à consulta, recebimento e envio de dados, os indivíduos sociais não permanecem refém do ambiente físico para sua formação acadêmica e capacitação continuada. Para Downes (2011) “[...] os próprios aprendentes estão a mudar. Tem havido um grande debate nos últimos anos sobre o aumento dos “nativos digitais” ou da “geração net”. Tem sido sugerido que as nossas interações com as modernas tecnologias de comunicação alteram a forma como pensamos” (p.13).

À medida que avançam as discussões sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação em ambientes educacionais, mais somos convencidos que o modelo híbrido (*blended learning*) para a formação acadêmica, formação continuada e/ou formação em serviço, rompe a rígida necessidade da presença física nas execuções das atividades. Essa quebra ocorre por meio das tecnologias que se apresentam disseminada na sociedade da informação com alta conectividade. Para os organizadores do livro “Aprendizagem (In) Formal na Web Social”, Dias e Osório (2011):

A linha de separação entre os espaços de aprendizagem formal e informal conhece na sociedade digital uma progressiva diluição dos limites tradicionais ou fronteiras entre a escola e o conhecimento curricular, por um lado, e, por outro, o conhecimento construído em contextos de prática social suportados pelas redes digitais e pelas comunidades de práticas. (p.5).

Seja no modelo presencial ou a distância a mediação está presente, é por meio dessa mediação que professores e estudantes relacionam-se e interagem no processo ensino aprendizagem em ambientes on-line. No modelo presencial a interação ocorre em tempo real, enquanto, no modelo a distância acontece nas formas de tempos reais, simultâneos e não simultânea. É por meio dessas interações que professores e estudantes dialogam, debatem, compartilham experiências, recebem orientações, superam desafios e favorecem a interlocução entre a teoria e prática.

De acordo com Moore e Kearsley (2010) “a educação a distância está relacionada à mudança” (p.323). Para os autores com o novo modelo de EaD, existe outro fator operando e concorrendo com a tecnologia digital que a torna executável:

[...] Uma vez rompido esse monopólio de controle de certificação, o aluno terá quase uma total liberdade para reunir os programas de instrução em um conjunto pessoal, com acesso pela *web* a todas as instituições que melhor atendem a suas necessidades, não importando onde estiverem localizados. O movimento em direção à elaboração de currículos baseados em objetos de aprendizado constitui um reforço da tendência para o gerenciamento do programa pelo aluno. (p.323).

São nesses contextos que a organização do trabalho pedagógico desenvolve como processo à prática educativa suportada pela tecnologia digital em salas de aula presenciais (tradicional) ou virtual. Não se pode negar que algo está mudando, nas instituições educacionais brasileiras, mas, os métodos empregados por elas e a amarração legal serão sufocados pela evolução tecnológica que não pede licença nos “bancos escolares”, entram e se instalam tornando as práticas pedagógicas obsoletas e desinteressantes para o estudante abastecido tecnologicamente.

3. EDUCAÇÃO, TRABALHO E TECNOLOGIA DIGITAL

O mundo do trabalho está (re) significando à inserção dos trabalhadores brasileiros que se utilizam das tecnologias digitais em atividades laborais. Recentemente, foi sancionada a Lei nº 12.551 de dezembro de 2011, cuja finalidade foi à equiparação dos efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizada à exercida por meios pessoais e diretos. Em seus artigos descrevem que não há distinção entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador do executado no domicílio do empregado realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego. Firma que os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio.

Não é intenção aprofundar no termo jurídico “subordinação jurídica”, pelo motivo de remeter a outros (controle e supervisão), muito questionados por alguns juristas, que

debatem acerca do retrocesso da referida lei. Entretanto, o escopo da novidade legislativa é indubitavelmente afastar as dúvidas acerca da existência de relação de emprego nos "meios telemáticos e informatizados" de prestação de serviço, isto é, almeja possibilitar ao "teletrabalhador" o status de empregado. Por consequência, é notório o avanço da nova lei, por inclui aqueles trabalhadores de maneira protegê-lo, como acontece com os demais empregados. A inovação convive na expectativa de expandir a proteção aos trabalhadores.

A equiparação dos efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizada da lei trabalhista é um presságio para o setor educacional, no sentido que a instituição educacional possa buscar seu ajuste, no momento que ocorrer à inserção da tecnologia digital na sociedade. Todavia, carecem compor às mídias ao modelo pedagógico sem perder a essência de ensinar e fazer aprender com qualidade, como descreveram Loureiro e Benttencourt (2011) "as tecnologias têm vindo a revolucionar e a (re) modelar a sociedade. A educação, como área-chave de saberes, não pode ficar alheia a estas mudanças, mantendo-se presa a velhos hábitos e métodos de ensinar e aprender." (p.193).

As experiências nas instituições de ensino têm mostrado que o uso das melhores mídias e tecnologias varia de pessoa para pessoa. A utilização das tecnologias na educação, o desenvolvimento de ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs) e, sua ampla utilização tem modificado os modos de ensinar e aprender. Os processos de aprendizagem nesses ambientes ocorrem de maneira diferenciada, devido aos diversos meios tecnológicos que permitem variedade quanto ao emprego das mídias, acesso, encaminhamento e interação, sejam na estratégia síncrona ou assíncrona entre professores, alunos e conteúdo.

Antes de pensarmos a respeito de que tipo de organização do projeto político pedagógico deve ser – presencial, a distância ou híbrida (*blended learning*) - faz-se necessário repensarmos sobre qual o significado que atribuiremos à educação brasileira. Nessa busca, temos que aprofundar as discussões acerca das modalidades educacionais existentes no país e o emprego das tecnologias da informação e comunicação que favoreçam o processo de ensino aprendizagem na atualidade sem as

amarras (pré) estabelecidas nas IES e dos gestores governamentais. Nessa lógica, advertimos quanto ao perigo de uma educação nacional se tornar refém do “eu”, sendo que alguns passam a determinar que muitos fiquem aprisionados numa política educacional de interesses pessoais ou partidários.

Essa configuração transpõe a sensação de “controle demais”, entretanto, a indícios que o poder público que não tem “braços nem pernas” para regular ou fiscalizar o que propõe. Por outro lado, as tecnologias da informação e comunicação possuem vidas próprias e se inserem na sociedade do conhecimento sem pedir consentimento aqueles que promovem as leis.

4. CONCLUSÃO

As exigências da sociedade brasileira evidenciam as tensões que ocorrem nas diferentes categorias profissionais, sejam pela cobrança de novas competências, habilidades ou atitudes profissionais. Esses conflitos passam pela aplicação de conhecimento, aprendizagem, atualização, inovação, fluência em idiomas, domínio do computador, processos de informática, formação e atualização dos profissionais da educação. Esses requisitos afetam diretamente a instituição de ensino, quer sejam públicas ou privadas, quanto ao rumo de seus dos profissionais.

Do exposto, há necessidade da sociedade repensar seus modelos e estratégias voltadas à educação superior e básica, visando à aplicação das tecnologias digitais como recurso pedagógico, independentemente da modalidade de ensino. Ressalta-se que, essa convergência tecnológica depara com a necessidade de investimento para os modos de ensinar e aprender, porquanto é consensual que a o retardo da inserção de computadores em ambiente formal, a maior parte, trás resistências quanto a sua utilização de modo pedagógico. Por outro lado, quando a inclusão de computadores em sala de aula é gradativa, de modo fazer parte do cotidiano das práticas escolares, resultam em expansão da aprendizagem formal, anteriormente, restrita à sala de aula. Ademais, são esses recursos estão promovendo o desenvolvimento de atividades em diversas regiões, a exemplo, Universidade Aberta do Brasil - UAB. A UAB busca na modalidade a distância seu ato pedagógico pela facilidade de comunicação entre

estudante, professor e conteúdo. O Ato pedagógico é facilitado pelo ambiente virtual de aprendizagem, possibilitando flexibilidade quanto à criação de linguagem hipertextual com recursos midiáticos, múltiplos tipos e maneiras desenvolver atividades e execução das avaliações continuadas pelos alunos.

Com a variedade de ferramentas disponibilizadas na *Internet*, a utilização da tecnologia digital como recurso pedagógico torna-se um desafio para o professor frente à sua prática pedagógica. Pois que, estamos engendrando esforços quanto à utilização da *Internet* em atividade em grupo, no caso, em dinâmica de trabalho em grupo, em que se possa obter a colaboração entre os estudantes, a fim de proporcionar a eficiência na aprendizagem e maior eficácia no trabalho.

Na área educacional como na área trabalhista estamos a repensar as tendências tecnológicas que favoreçam os processos de ensino e a aprendizagem, tanto no ensino formal quanto as atividades laborais. Essas acomodações visam à qualidade do ensino e as garantias dos direitos trabalhistas aos cidadãos brasileiros.

Não diferentes, as instituições de ensino devem buscar o aprimoramento de seus cursos para as os “nativos digitais” e “geração net” que estão nos bancos das instituições educacionais, sejam em cursos presenciais ou a distância. A educação a distância esta à frente, e, quando bem empregada em ambiente escolare, alcança a interatividade entre os professores, os estudantes e os conteúdos a todo instante.

Sendo assim, as instituições educacionais precisam potencializar seus profissionais (corpo docente, corpo administrativo, técnico-pedagógico, técnico de suporte tecnológico, entre outros) e as tecnologias digitais, no sentido de melhorar o ensino e aprendizagem.

Nessa lógica, devemos repensar se as tecnologias digitais a serviço dos estudantes e dos trabalhadores resultam em incentivo a um processo de ensino e aprendizagem contínua, a partir da necessidade de se aprender algo concreto para a vida.

A oferta de disciplinas utilizando método não presencial foi autorizada pelo Ministério da Educação – MEC, para as instituições de ensino superior. Esse método implicava em qualquer forma de ensino e aprendizagem onde professores e alunos não permaneceriam em contato físico, nem necessariamente, interagindo ao mesmo

tempo. O ato autorizativo só alcançou instituição de ensino superior que possuía curso reconhecimento pelo MEC. Para tanto, instituição deveria, em caráter opcional, colocar à disposição dos alunos 20% da carga presencial à distância. Todavia, a referida portaria ponderou sobre a possibilidade de desdobramento de novas estratégias educacionais, essas, a serem ampliadas com atividades educacionais a distância, corroborando com o cenário da necessidade de profissionais de assessoria didática (planejamento, elaboração, execução e acompanhamento) e do professor-tutor.

Por outro lado, faz-se necessária a reflexão dos professores de quais, quando e como as tecnologias digitais, utilizadas como recursos pedagógicos podem ou não facilitar o ensino e a aprendizagem.

Cabe instigar se os 20% da carga horária total utilizada na modalidade a distância, para curso de graduação presencial, se justifica, porquanto, há o rompimento das distâncias regionais e acesso às tecnologias digitais no cotidiano acadêmico em ambas as modalidades.

Para melhor compreensão do espaço educacional que utiliza a tecnologia digital como recurso pedagógico, é preciso decompor a realidade que envolve o professor, o estudante e o conteúdo, em ambas as modalidades de ensino, já que, para intervir na realidade escolar, são necessárias, maneiras diferentes de pensar e agir.

Portanto, inviabilizar a instituição de ensino que possui condição estrutural, financeira e pedagógica, não é o caminho desejado para a democratização e inclusão educacional, pelo contrário, deve-se buscar a autorregulação do sistema de ensino e não o cerceamento via legal.

REFERÊNCIAS

Brasil, *Constituição Federal do Brasil (1988)*. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais Nº 1/92 a 52/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1a 6/94. – Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006. 88p.

_____, *Lei nº 12.551. (2011)*. Publicado no D.O.U. de 16.12.2011, P.3.

- Dias, P. OSÓRIO, A. J. (2011). *Introdução*. In: DIAS, Paulo. OSÓRIO, António José. (Org.) *Aprendizagem (In) Formal na Web Social*. Centro de Competência – Universidade do Minho. Maio, p. 5-9.
- Downes, S. (2011). *Aprendizagem Informal Suportada pelas Novas Tecnologias*. In: DIAS, Paulo. OSÓRIO, António José. (Org.) *Aprendizagem (In) Formal na Web Social*. Centro de Competência – Universidade do Minho. Maio, P. 11-34.
- Ellis, C.A., Gibbs, S.J. & Rein, G.L. (1991). *Groupware - Some Issues and Experiences*. In: *Communications of the ACM*, v. 34, n. 1. 1991, p. 38-58.
- Gil, Antônio Carlos. (2011) *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4 ed. São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Loureiro, A. BETTENCOURT, T. (2011). *Construção e Partilha de Conhecimento em Ambientes Virtuais – Influências das Relações Interpessoais*. In: DIAS, Paulo. OSÓRIO, António José. (Org.) *Aprendizagem (In) Formal na Web Social*. Centro de Competência – Universidade do Minho. Maio, P.193-220.
- Moore, M. G. (2010). *Educação a distância: uma visão integrada* / Michael G. Moore, Grez Kearsley; [tradução Roberto Galman]. – São Paulo: Cengage Learning.
- Nunes, I. B. (2009). *A história da EAD no Mundo. Educação a Distância: o estado da arte* / Fredric Michael Litto, Manuel Marcos Maciel Formiga (orgs.). São Paulo: Pearson Education do Brasil.
- UNESCO, (1998). *Conferencia Mundial sobre la Educación Superior. La Educación Superior en el Siglo XXI. Visión y Acción*. UNESCO, París 5-9 de octubre de 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001136/113604so.pdf>. Acessado em: 31/05/2012.

Pereira, Eva Wais. Moraes, Raquel de Almeida. (2009). *Historia da educação a distância e os desafios na formação de professores no Brasil*. In: Souza, Amaralina Miranda. FIORENTINI, Leda Maria Rangearo. Rodrigues, Maria Alexandra Militão. (Org.) Educação Superior a Distância: Comunidade de Trabalho e Aprendizagem em Rede (CTAR)/Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Educação. p.65-89.